
Re: Pedido de esclarecimento - PE 90006-2024 (PASSAGENS)

1 mensagem

Material - CML <material@trt24.jus.br>
Para: jessica.macedo@cd-brasil.com
Cc: Seção de Licitações <licitacao@trt24.jus.br>

13 de março de 2024 às 12:40

Prezados(as), boa tarde.

De ordem do Senhor Coordenador de Material e Logística, apresentamos abaixo as respostas para os questionamentos encaminhados:

Pode ser utilizado taxa DU ou incentivo na emissão dos bilhetes?

Resposta: Os valores que devem constar para emissão dos bilhetes estão descritos no item 11 do Termo de Referência, sendo: tarifa, aplicado o desconto oferecido na licitação, acrescido da taxa de embarque. Não será permitido outros valores, exceto os descritos acima. Esse modelo vem sendo adotado por este Tribunal nas últimas contratações.

Qual o prazo de faturamento? Será necessário pagamento de garantia? Se sim, qual a porcentagem?

Resposta: Conforme descrito no subitem 20.2.1 do Termo de Referência, a contratada deverá apresentar, mensalmente, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da prestação do serviço, as notas fiscais/faturas.

Junto com as notas fiscais/faturas, a contratada deverá encaminhar cópia das faturas emitidas pelas companhias aéreas referentes às passagens compradas pelo Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1.314/2014, descrito no subitem 20.3.1.1 do Termo de Referência.

Após o envio da documentação acima, o Tribunal terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para liquidação das notas fiscais/faturas e outro de 10 (dez) dias para pagamento, a contar da liquidação, conforme descrito nos subitens 19.1 e 20.1 do Termo de Referência.

Resposta: Em função do objeto desta contratação, não será exigido garantia contratual.

Qual a agência de viagens atual? E qual o valor do desconto?

Resposta: O contrato atual está sendo executado pela empresa L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA., com a aplicação de 2% (dois pontos percentuais) de desconto sobre as tarifas.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO PETRI
Assistente de Coordenador

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 24ª REGIÃO
CNPJ: 37.115.409/0001-63
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208
Campo Grande, MS - CEP 79031-908
TEL.: (67) 3316-1826

Em 12/03/2024 17:32, Licitações Licitações escreveu:

À CML,

Encaminha-se o e-mail com pedido de esclarecimento apresentado pela empresa CD BRASIL, relativo ao Pregão Eletrônico nº 90006-2024 - Fornecimento de Passagens (PROAD nº 337/2024).

A resposta ao pedido poderá ser encaminhada diretamente à empresa consulente **com cópia à Seção de Licitações** para a juntada no respectivo processo e divulgação. O prazo para a resposta ao pedido é de 2 (dois) dias úteis, a contar do pedido.

Os questionamentos que se referem a proposta foram respondidos abaixo:

a) Quantas casas decimais devem ser utilizadas na realização da proposta? 2 ou 4? Como deve ser cadastrado no Comprasnet valor somente do desconto ou valor total com o desconto?

Resposta: A proposta pode ser realizada com duas ou quatro casas decimais.

Resposta: Os valores cadastrados no Comprasnet devem observar a natureza dos campos; se a natureza do campo for desconto, deverá ser incluído o percentual de desconto; se a natureza do campo for valor, deverá ser incluído o valor total com o desconto.

Respeitosamente,

Seção de Licitações

licitacao@trt24.jus.br

TRT da 24^a Região